


Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >

Livro nº 47

Ano 2021

Folha 3

Ata da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes os vereadores: Domingos Romualdo Alves Martins Sebastião da Silva Mercês, Claudivino Pereira da Silva, Isailene Labres de Sousa Ferreira e Genival Soares Leal, conforme chamada nominal feita pelo Primeiro Secretário pelas assinaturas no livro de presença. Ausente o vereador Josué Morais Lacerda. Havendo número legal, o senhor presidente AUGUSTO NETO declarou aberta nos termos regimentais, a Sessão Legislativa Extraordinária convocada com fundamento nos artigos 142, Parágrafo Único e 161 do Regimento Interno. Em seguida, autorizou a leitura do texto bíblico, feita pelo vereador Claudivino Pereira. Continuando, dispensou a leitura de ata anterior e autorizou o Primeiro Secretário fazer a leitura de expedientes conforme Edital de Convocação nº 003/2021 constantes da pauta da **ORDEM DO DIA**, que constou: 1) Projeto de lei nº 002/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.156/2020 e dá outras providências. 2) Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária nº 3.219/2020 e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente concedeu uso da palavra aos vereadores pela ordem de inscrição: SEBASTIÃO MERCÊS manifestou favorável a matéria que durante tramitação pelas comissões serão analisadas. CLAUDIVINO PEREIRA sobre as matérias apresentadas serão objeto de análises pelas comissões com acompanhamento dos assessores jurídico e contábil. GENIVAL SOARES solicitou do presidente que as matérias fossem despachadas às comissões competentes no sentido de serem analisadas detalhadamente. Ressaltou o valor de dois milhões a mais para a secretaria de administração, acha que esse acréscimo é no intuito de beneficiar na ponta os que ganham maiores salários, portanto, precisa que as comissões analisem com cuidado. DOMINGOS ROMUALDO se manifestou favorável aos projetos apresentados, destacando também a importância das análises pelas comissões competentes. ISAILENE LABRES falou defendendo a importância do retorno das sessões plenárias, isso traz oportunidade a população para acompanhamento dos trabalhos. Sobre as matérias apresentadas serão certamente analisadas pelas comissões para saber se os ajustes feitos estão de acordo com a legislação federal que rege as matérias financeiras. Destacou a necessidade de tramitação pelas comissões competentes, porém, que sejam breves nessas análises, no sentido de que as mesmas entrem em vigor e destravem a execução financeiro-orçamentária. JHEMENSON FREITAS também se manifestou favorável às matérias em pauta, mas que sejam designadas pela presidência o mais rápido possível às comissões competentes. Ressaltou a necessidade de análise sobre o remanejamento das dotações, diminuição do valor do orçamento votado anteriormente. Ao final destacou também valor alterado pra maior na dotação da secretaria de administração que precisa ser justificado. Vereador MARCOS MELO cumprimentou os colegas vereadores e os presentes no auditório. Lembrou que no ano anterior participou das discussões da LDO e LOA para vigorar no exercício de 2021, informou que para a secretaria de educação foi alocado mais de dezessete milhões que abrangerá todo o setor educacional, porém, nas comissões esses projetos de alterações serão analisados detalhadamente. Encerrado os pronunciamentos, o Presidente determinou que a secretaria legislativa as matérias em pauta às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, conforme dispõe o artigo 120 do Regimento Interno. Logo, convocou os senhores para a sessão legislativa extraordinária, dia dois de fevereiro próximo, no horário regimental, para primeiro turno de votação com a seguinte pauta: 1) projeto de lei 001/2021, do Poder Executivo, dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei nº 2.117/2005, que trata do Controle Interno, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável a sua aprovação. 2) Projeto de lei nº 002/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.156/2020 e dá outras providências. 3) Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária nº 3.219/2020 e dá



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >

Livro nº 47

Ano 2021

Folha 4

outras providências. Ressaltando que as duas ultimas matérias dos itens 1 e 2, terão que estarem com os pareceres anexo aos referidos projetos de leis para subirem à Mesa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu presença de todos dando por encerrada a presente sessão, às 10h35min. A presente ata após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:**

15/02/2021.

 Presidente

 1º Secretário

 2º Secretário